



Lei Municipal nº 1.266/2019, de 15 de julho de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Praça da Juventude, situada na Av. José Loiola de Alencar, sede, deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Público a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **“PRAÇA DUDU DO ACORDEOM, nome artístico no saudoso Jovem, GLAUBER EDUARDO ALENCAR DA SILVA”**, a Praça situada na Av. José Loiola de Alencar, conhecida por “Praça da Juventude”, sede deste Município.

I – GLAUBER EDUARDO ALENCAR DA SILVA – “DUDU DO ACORDEOM”. Nasceu no dia 09 de agosto do ano dois mil (2000) na Cidade de Juazeiro do Norte – Filho de Antônio Marcos Lopes da Silva e Maria Eliane de Alencar, era natural de Juazeiro do Norte Ceará. Iniciou seus estudos na Escola de Ensino Infantil Vitorina Alves, Depois na Escolinha do Padre e por fim, Neomísia Nogueira de Lima, Anexo da Escola Cícera Germano Correia (Escola Modelo), local onde estudou até o 8º Ano do Ensino Fundamental. Desde muito cedo, ainda muito pequeno, DUDU se apaixonou pela sanfona e se tornou um acordeonista de “mão cheia”, quando completou 12 anos foi acometido por um câncer na perna, devido a uma bolada em uma aula de educação física. Depois de muita luta, foi vencido pelo câncer e veio a óbito no dia 24 de abril de 2016, deixando desolados, seus pais, irmãos, demais familiares e amigos.

Art. 2º. As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, fica a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal em Araripe, Estado do Ceará, em 15 de julho de 2019

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal, de Araripe
Gestão: 2017-2020